



JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL RELATÓRIOS DO ADMINISTRADOR CONTAS ORDINÁRIAS DE 2023

Em atendimento ao que determina o Capítulo III do Título V da Resolução TCE nº 1.028, de 04 de março de 2015, a Resolução TCE nº 1.132 de 09 de dezembro de 2020, e a Instrução Normativa CAGE nº 01, de 15 de fevereiro de 2022, apresento o Relatório da administração referente ao exercício de 2023.

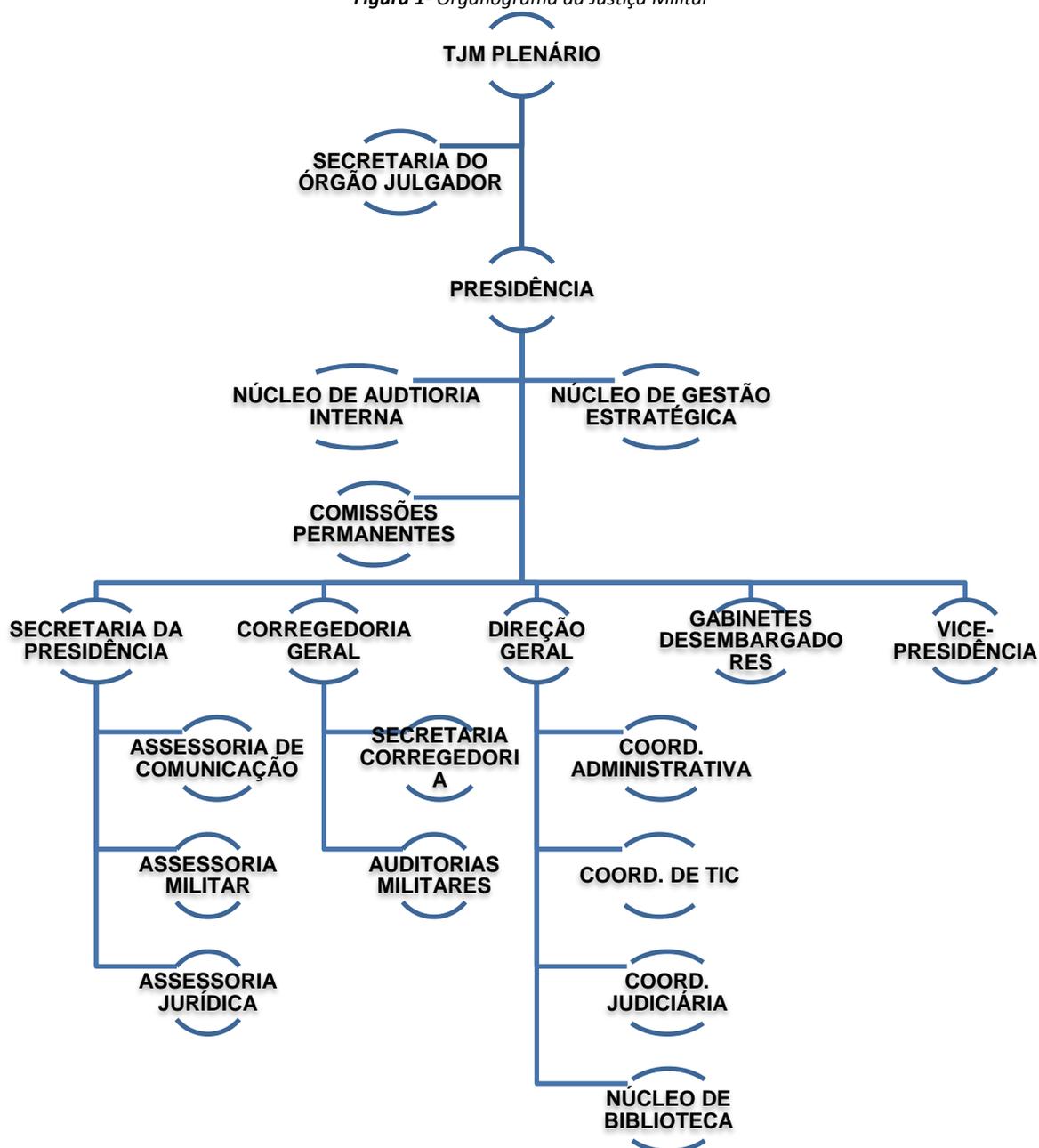
1 – DAS COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA DO ÓRGÃO

De acordo com o Constituição Estadual 1989, artigos 104 a 106 compete à Justiça Militar do Estado processar e julgar os servidores públicos militares, integrantes da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, dos crimes militares definidos em lei, bem como declarar a indignidade para o oficialato, decretando a perda de posto e da patente de oficial, e da perda de graduação da praça, além de julgar as ações judiciais contra atos disciplinares.

Para o cumprimento de suas atribuições o Órgão possui a seguinte estrutura administrativa:



Figura 1- Organograma da Justiça Militar



O Tribunal de Justiça Militar do Estado não possui fundos especificamente vinculados ao órgão.

2 – DOS RECURSOS HUMANOS

As tabelas a seguir visam demonstrar a situação dos recursos humanos no exercício em análise, em comparação com o anterior, nas respectivas datas de encerramento:



Tabela 1 - Composição dos Recursos Humanos

ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO			
	31-12-2022		31-12-2023	
1 – Cargos Efetivos	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados
Estatutário				
Escrivão - Intermediária - PJ-J	1	1		
Escrivão - Final - PJ-J	2	0		
Oficial Ajudante - Intermediária - PJ-I	2	0		
Oficial Ajudante - Final - PJ-I	1	1		
Oficial de Justiça - Intermediária - PJ-H	0	2		
Oficial de Justiça - Final - PJ-H	1	1		
Oficial Escrevente - Intermediária - PJ-G-I	2	4		
Oficial Escrevente - Final - PJ-G-I	1	5		
Servente - Intermediária - PJ-B	2	0		
Servente - Final - PJ-B	2	0		
Auxiliar de comunicação - E	6	0		
Auxiliar de comunicação - F	0	4		
Auxiliar de comunicação - G	0	3		
Assistente Superior Judiciário - M	3	0		
Assistente Superior Judiciário - N	2	0		
Assistente Superior Judiciário - O	1	0		
Assessor Judiciário – P	1	1		
Assessor Judiciário – Q	0	1		
Assessor Judiciário - R	1	0		
Atendente Judiciário - D	0	1		
Analista de Sistema - R	1	0		
Contador - R	0	1		
Programador - O	1	0		
Técnico em Eletrônica - O	0	1		
Técnico em informática - O	0	1		
Bibliotecário Pesquisador Judiciário - R	0	1		
Analista do Poder Judiciário – JME – A	0	0	7	0
Analista do Poder Judiciário - JME – B	0	0	0	5
Analista do Poder Judiciário - JME - C	0	0	1	0
Oficial de Justiça Estadual-JME – A	0	0	1	3
Técnico do Poder Judiciário - A	0	0	23	16
Técnico do Poder Judiciário – B	0	0	1	0
Técnico do Poder Judiciário - C	0	0	1	0
Analista de Tecnologia da Informação-JME - A	0	0	1	0
Técnico da Tecnologia da Informação-JME – A	0	0	1	2
Atendente Judiciário - D1	0	0	0	1
Oficial Ajudante - Final - PJ-I	0	0	0	1
Celetistas	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados
(Não há cargos de celetistas)	0	0	0	0
Total de Cargos de Efetivos Ocupados		28		28
2 – Extranumerários		0		0
3 – Contrato Temporários		0		0
4 – Estagiários		17		16
5 – Adidos		5		6
6 – Cargos em Comissão ⁽¹⁾		18		18
7 – Assessores*		0		0
8 – Cedidos		0		0
9 – Outros (Gratificação Especial) ⁽²⁾		30		30
TOTAL (1+2+3+4+5+6+7 – 8 + 9)		98		98

Notas Explicativas:



- (1) Campo destinado exclusivamente aos servidores que possuem vínculo direto como cargo comissionado, não tendo cargo efetivo público.
(2) Gratificação Especial funções previstas nos artigos 13 e 14 da Lei nº 7.315/2019 com as alterações da Lei nº 7.487/81 e Portaria nº 052/2012, publicada no DJE nº 4.838 de 24/05/2012.

Além dos servidores apresentados no quadro acima, o órgão possui 13 (treze) magistrados: 6 (seis) no primeiro grau de jurisdição e 7 (sete) no segundo grau, seis magistrados e um juiz auxiliar, uma vez que um dos cargos de desembargador ficou vago ao longo de 2023.

O quadro de recursos humanos evidencia a alterações advindas da Lei nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Funções e Remunerações da Justiça Militar do Estado.

Durante o período de 2022-2023, a gestão do Tribunal de Justiça Militar priorizou o desenvolvimento e valorização dos Recursos Humanos como parte fundamental para o bom funcionamento da instituição. Destaca-se a implementação do novo Plano de Carreira dos servidores, aprovado pela Assembleia Legislativa em dezembro de 2022, por meio do Projeto de Lei 481/2021.

O novo Plano de Carreira representa um marco na história da Justiça Militar Gaúcha, proporcionando uma estruturação mais clara e transparente para o desenvolvimento profissional dos servidores. Com a unificação dos quadros de pessoal e a criação das gratificações GDI (Gratificação de Desenvolvimento Institucional) e GATIC (Gratificação de Tecnologia da Informação e Comunicação), busca-se valorizar e reconhecer o empenho dos colaboradores, incentivando o crescimento dentro da instituição.

Além disso, destaca-se a aprovação, em 2023, da nova matriz salarial e instituição das gratificações na Justiça Militar. Resultado de amplo diálogo interno e parcerias estratégicas, a nova matriz salarial unificou os quadros de pessoal da Justiça Militar e criou as gratificações GDI e GATIC, visando valorizar o trabalho dos servidores e promover um ambiente de trabalho mais motivador e equitativo.

Essas iniciativas refletem o compromisso do Tribunal em promover um ambiente de trabalho justo, transparente e propício ao desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, contribuindo para a excelência na prestação dos serviços jurisdicionais.

3 - DOS OBJETIVOS E METAS PREVISTAS E REALIZADAS

A tabela a seguir apresenta as metas-físicas e financeiras do Órgão para o exercício em exame, conforme previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento:



Tabela 2 - Demonstrativo de Metas Físico-Financeiras

METAS (PROJETOS/ ATIVIDADES)	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição	Previsto	Executado	Meta atingida (%)	Previsão inicial (R\$)	Previsão atualizada (R\$)	Realizado (R\$)	Realizado (%)
2071: VENC. PESSOAL ATIVO		---			12.334.463	10.749.196	10.749.196	100,00
2940: CONT. PATR. FAS/RS - IPE SAÚDE – INAT. E PENS.		---			466.000	470.900	437.587	92,93
3902: MANUT. ATIV. GOVERNANÇA TI	Satisfação usuário de TI	90	81,3	90,3333	1.586.572	1.586.572	1.533.412	96,65
	Governança de TI	0,68	0,524	77,0588				
3903: PROMO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO	Ações de prev. à saúde	15	17	113,3333	26.377	-	-	-
	Condições de trabalho aprimorado	10	0	0,0000				
3904: GESTÃO DE PESSOAS E ACESSIBILIDADE	Mapeamento fluxos proc. de trabalho	20	3	15,0000	-	-	-	-
	Barreira arq. de acessib. removida	6	7	116,6667	-	-	-	-
3905: SUSTENT. SOCIOAMBIENTAL	Sustent. socioambiental realizada	72	75	104,1667	-	-	-	-
6219: MANUT. ATIV. JURISDI.		---			2.494.768	2.427.605	2.391.550	98,51
6221: CONT. PATR. FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS		---			377.000	415.068	415.068	100,00
6531: OUTRAS CONT. PATR.		---			550.000	619.078	619.078	100,00
6532: INDEN., REEMB. E REST.		---			616.000	1.830.281	1.680.787	91,83
6767: TREIN. DE PESSOAL		---			87.108	55.268	48.052	86,94
6847: DESP. C/ GRATIF. FOPAG.		---			3.055.000	2.988.722	2.988.722	100,00
6848: REM. CCs, FGs E VERBA DE REPR.		---			4.029.000	4.279.197	4.279.197	100,00
6849: LP EM PECÚNIA		---			1.651.962	5.021.769	5.021.769	100,00
8415: CONT. PATR. AO FUNDOPREV		---			27.000	33.129	33.129	100,00
8471: PGTO. AUX. PESSOAL		---			2.194.600	2.356.561	2.356.561	100,00



ATIVO								
8586: CONT. PATR. RPPS/RS	---	7.960.000	7.510.178	7.451.076	99,21			
8587: COMPL. FIN. AO RPPS/RS	---	3.871.587	4.648.502	4.558.398	98,06			
8607: CONT. PATR. AO RPC/RS	---	10.000	-	-	-			
8807: BENEF. PREV. RPPS/RS - UPD	---	8.796.620	9.696.620	9.346.232	96,39			
8907: ENC. INAT. PENS. FORA DA UPD	---	305.000	298.892	298.892	100,00			
Total:	Tempo Médio: Proc. Judiciais	500	460	108,6957	50.439.057	54.987.539	54.208.706	98,58
	Tempo Médio: de Proc. Adm.	11	1	1.100,000				

No exercício de **2023**, a Justiça Militar do Estado/Tribunal da Justiça Militar iniciou seu orçamento com **R\$ 50.439.057 (cinquenta milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e cinquenta e sete reais)**, com as atualizações **elevando** suas dotações para **R\$ 54.708.841 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e trinta e nove reais)** de Crédito Autorizado ao longo do exercício, em sua expressiva parte esse suplemento se deu no **Projeto 6849: LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA**, com o adicional de créditos no montante de **R\$ 3.369.807 (três milhões e trezentos e sessenta e nova mil e oitocentos e sete reais)**. No que concerne à execução, foram empenhados **R\$ 54.208.706 (cinquenta e quatro milhões e duzentos e oito mil e setecentos e seis reais)**, o que corresponde a **98,58% (noventa e oito vírgula cinquenta e oito por cento)** dos recursos disponibilizados.

Os indicadores de resultado do tribunal são o tempo médio de tramitação de processos judiciais e de processos administrativos. Quanto aos processos judiciais foi mensurado o tempo médio de **tramitação de 460 (quatrocentos e sessenta) dias em 2023**, ficando **positivamente**, acima da meta de 500 (quinhentos) dias estipulada. Os processos administrativos tiveram média de tramitação de **1 (um) dia**, ficando, **positivamente, 10 (dez) dia** acima da meta definida de tempo médio de tramitação de 11(onze) dias.

O Projeto Manutenção Atividades de Governança de TIC (3902) enfrentou desafios durante o período avaliado. Embora com **96,65% (noventa vírgula sessenta e cinco por cento)** dos recursos utilizados, o resultado físico foi considerado **parcialmente satisfatório**. Em relação às metas físicas, o projeto alcançou **apenas 52,4% (cinquenta e dois vírgula quatro por cento)** do nível de Governança de TIC do Conselho Nacional de Justiça, correspondendo a **77,05% (setenta e sete vírgula zero cinco por cento)** da meta projetada. Destaca-se que no indicador de Satisfação do Usuário Interno de TIC, foi alcançado um índice de **81,3% (oitenta e um vírgula três por cento)**, o que corresponde a **90,33% (noventa vírgula trinta e três por cento)** da meta projetada. O projeto enfrentou desafios relacionados ao aumento do consumo de banco de dados do sistema de processos judiciais. Isso se deu em razão da alteração de versão que possibilitou a nova funcionalidade de carga de mídias (áudio e vídeo) a inquéritos e



processos no sistema. Como resultado, os esforços financeiros ficaram direcionados ao ônus do aumento do banco de dados, enquanto o esforço de trabalho ficou focado na gestão e controle de tamanho.

Em relação ao Projeto Promoção da Saúde e Segurança no Ambiente de Trabalho (3039), sua avaliação, novamente, ficará restrita ao índice de ações de promoção e prevenção à saúde. Ao longo do exercício de **2023** as dotações para tal projeto foram remanejadas, suas ações, portanto, foram sem custo à máquina pública. Assim, foram feitas **17 (seis)** ações de promoção e prevenção à saúde ao longo da vigência do Plano Plurianual 2020-2023, o que correspondeu a **113,33% (centro e treze vírgula trinta e três por cento)** da meta sem custo para Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Em relação ao Projeto Gestão de Pessoas e Acessibilidade (3904). Em termos de metas física, foi removida 7 (sete) barreira arquitetônica, o que correspondeu a **116,66% (cento e dezesseis, vírgula sessenta e seis por cento)** da meta estipulada o, tal medida foi executada sem recursos orçamentários do projeto, uma vez que a redução das barreiras arquitetônicas retiradas em 2023 seguiu sendo abarcada pelos projetos de através de estruturais com recursos do Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul (FRPJ-RS). O produto de mapeamento e reestruturação dos fluxos de trabalho não foi mensurado.

Em relação ao Projeto Sustentabilidade Socioambiental (3905), o resultado foi **satisfatório**, uma vez que sem recursos orçamentários o projeto a meta física Índice de Sustentabilidade Socioambiental foi de **75% (setenta e cinco por cento)** o que correspondeu a **104,16% (cento e quatro vírgula dezesseis por cento)**.

Os demais projetos não possuem meta física vinculada.

4 - OBSERVAÇÕES DO ADMINISTRADOR

A gestão do Tribunal de Justiça Militar no período de 2022-2023 foi marcada por avanços significativos em diversos aspectos, refletindo o compromisso com a justiça, eficiência, modernização e transparência da instituição.

Destaca-se a integração total junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na plataforma digital do Poder Judiciário e CODEX, o que possibilitou o acesso automatizado a processos, movimentos e documentos, contribuindo para a modernização do sistema digital e a agilidade nos procedimentos judiciais.

Além disso, a ampliação e consolidação do relacionamento com outros tribunais locais e organismos do Estado demonstram a busca por uma maior cooperação judiciária e institucional, fortalecendo a atuação da Justiça Militar no contexto jurídico.

A produção de cartilhas institucionais com informações relevantes para a sociedade, disponíveis de forma gratuita no site do TJMRS, evidencia o compromisso com a disseminação de conhecimento e a promoção da cidadania, reforçando o papel social da instituição.



Em resumo, a gestão 2022-2023 do Tribunal de Justiça Militar foi pautada pela inovação, transparência e compromisso com a excelência na prestação jurisdicional, contribuindo para a consolidação de uma Justiça Militar mais acessível, eficiente e alinhada com as demandas da sociedade.

Porto Alegre, 11 de abril de 2023

Protocolo
615504

Página da
peça
8

Peça
5812713

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO